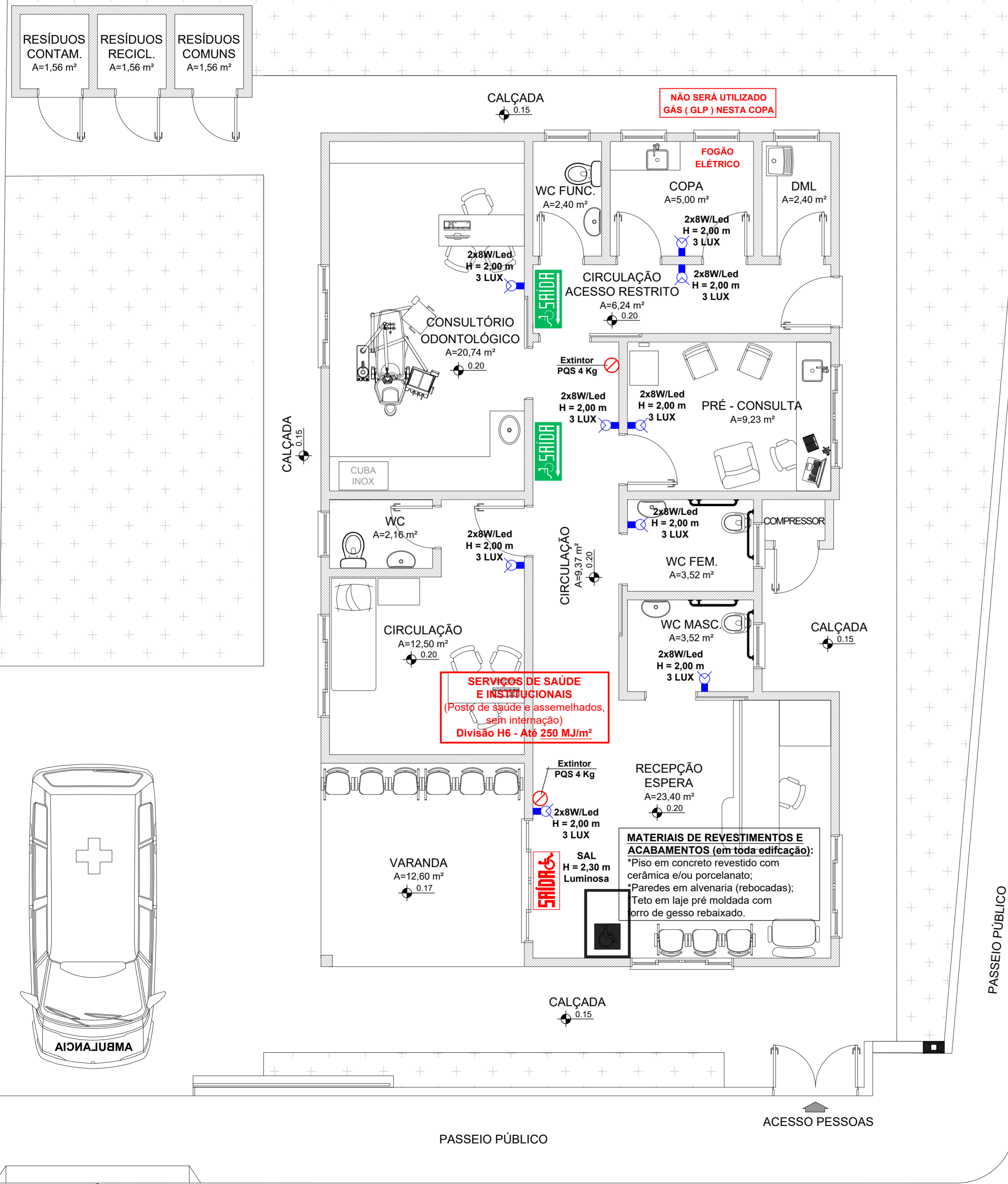


* ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (BLOCO AUTÔNOMO)

- A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc;
- Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
- Deverá garantir um nível mínimo de iluminamento de:
 - I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e
 - II – 5 lux em locais:
 - a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
 - b) de reunião de público com concentração;
- A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados, cerca de 2,00 m para as luminárias de 2x8W);
- Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença);
- As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva;
- O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional;
- Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
- O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Iluminação de Emergência

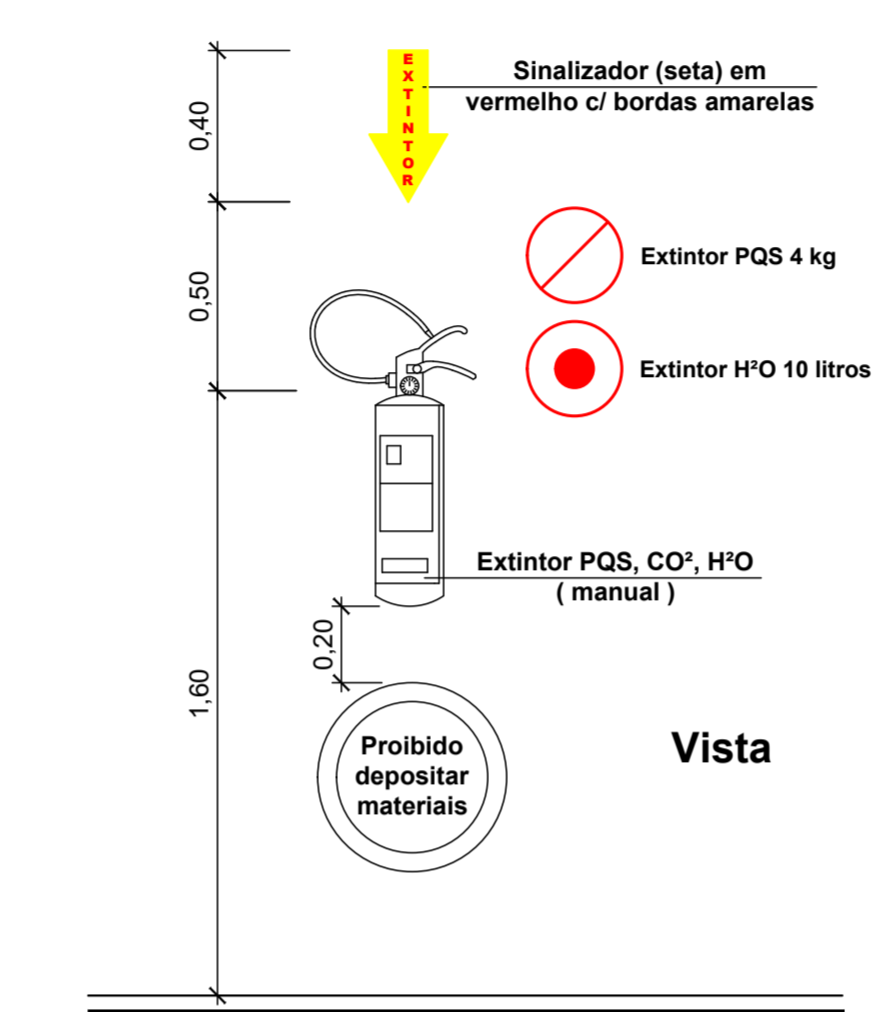


Planta Baixa Pvto. Térreo

Escala 1 : 50
Área 127,16 m²

Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20



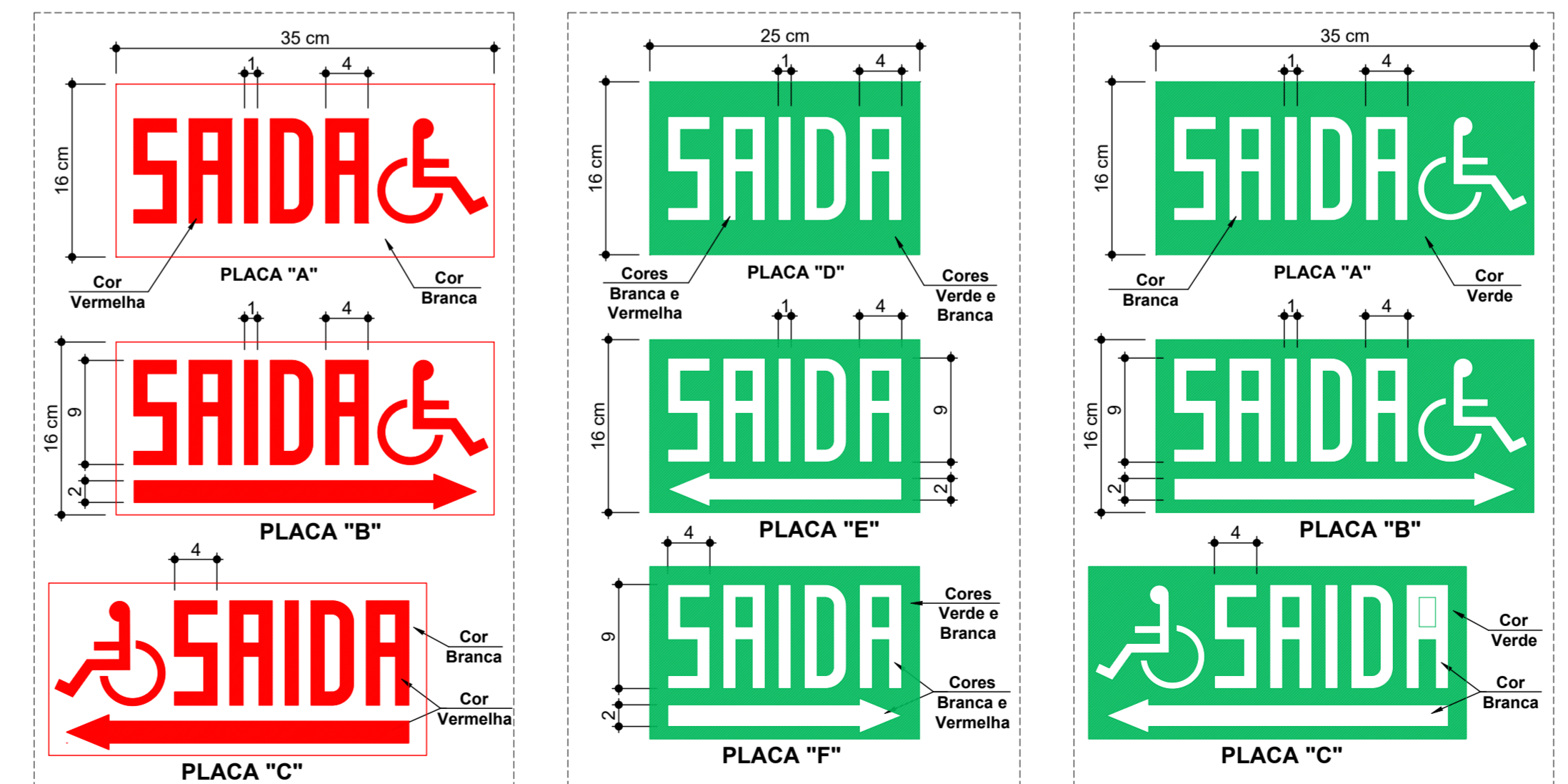
Detalhe do Extintor

Escala 1 : 20



OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO OU PLACAS PARA ABANDONO DE LOCAL:

- A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc.;
- A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc;
- A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (Placas do Tipo 1 e 2, com dimensões de 25 x 16 cm) e 30 m (Placas do Tipo 3, com dimensões de 50 x 32 cm), conforme Art. 7º, Tabela 1 da IN 013.
- A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL fiquem instalados imediatamente acima das aberturas dos ambientes (portas, janelas ou elementos vazados);
- O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
- A Sinalização para Abandono do Local pode ser Luminosa ou Fotoluminescente;
- Placas Luminosas (Bloco Autônomo):
 - A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAIDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar;
 - Deverá ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
 - As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo;
 - A ocupação de "reunião de público com concentração" deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento;
- Placas Fotoluminescentes:
 - Recintos sem aclareamento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa;
 - A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAIDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor branca com efeito fotoluminescente sobre fundo verde de acrílico ou material similar;
 - Sinalização continuada da rota de fuga horizontal (Fotoluminescente):
 - Deverá ser prevista sinalização continuada indicando o sentido de fluxo da rota de fuga horizontal, por meio de setas fotoluminescentes, para as ocupações de reunião de público com concentração e hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade.

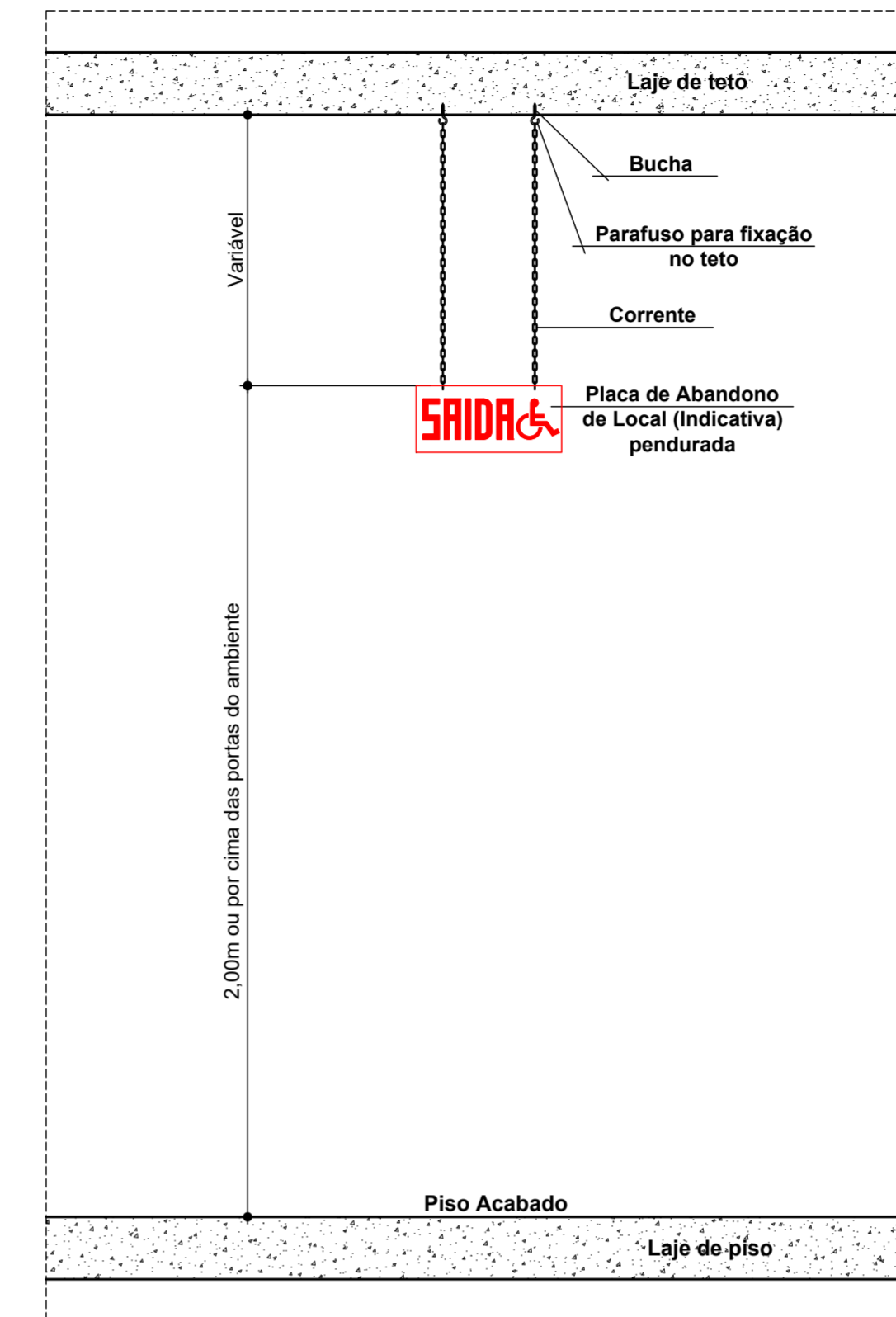


Tipo 1 - Acessibilidade Tipos 1 e 2 - Simples Tipo 2 - Acessibilidade

Detalhes das Placas de Abandono de Local

Escala 1 : 5

Obs: Medidas em centímetros



Detalhe de Instalação

Escala 1 : 15

OBSERVAÇÃO 1:
A edificação deverá atender a exigência de "Brigadista de Incêndio", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.

OBSERVAÇÃO 2:
A edificação deverá atender as exigências das "Instalações Elétricas de Baixa Tensão", conforme prescreve a IN 01 e IN 19, "não foi previsto o item de instalações elétricas devido ao fato de ser edificação existente mas na vistoria será apresentado a ART/RRT de manutenção ou inspeção das instalações elétricas, conforme item 8 da NBR 5410."

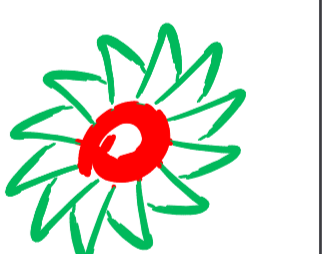
OBSERVAÇÃO 3:
A edificação deverá possuir dispositivos de proteção e realização de testes de funcionamento com disjuntores para os Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local (podendo ser disjuntor compartilhado), dimensionados e instalados no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação. "Caso não seja possível a instalação devido ao fato de ser edificação existente, poderá ser utilizado e/ou interligado ao disjuntor convencional (existente) da iluminação geral da edificação".

OBSERVAÇÃO 4:
Os tipos e as propriedades dos materiais de acabamento, de revestimento, de decoração e de tratamento termo-acústico utilizados estão de acordo com a IN 018.

	Extintor de pó químico (PQS)
	Luminária 2x8W ou Led, bloco autônomo (H = 2,00 m)
	Placa de saída - Tipo 1 (bloco autônomo, 16x25/35 cm)
	Placa de saída - Tipo 2 (fotoluminescente, 16x25/35 cm)

Legenda Preventivo de Incêndio

Aprovações:



AMMOC

Rua Roberto Trompowski, 68 - 2º andar / Tel: 49 3522-2800 - www.ammoc.org.br - e-mail: ammoc@ammoc.org.br - Joaçaba/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Obra: UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) LINHA CORAÇÃO

Local da Obra: ESTRADA MUNICIPAL LINHA CORAÇÃO VARGEM BONITA / SC
Conteúdo: PLANTA BAIXA PVTO TÉRREO DETALHE PLACA DE ABANDONO DE LOCAL DETALHES EXTINTOR, ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA

Responsável Técnico:
Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - Crea/SC 105.295-8
André Brito Dotti - Eng. Civil - Crea/SC 162.237-5
Denir Narcizo Zulian - Eng. Civil - Crea/SC 50.805-8
Fábio Zilio Caron - Eng. Civil - Crea/SC 140.642-7
Lucas F. Balestrin - Eng. Agrônomo - Crea/SC 156.743-7
Max Mooshammer - Eng. Civil - Crea/SC 139.164-0
Suelten Karine Cervelin - Eng. Civil - Crea/SC 166.933-0

Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico e previamente aprovada junto ao corpo de bombeiros militar.

Assinatura Responsável Técnico Assinatura Prefeito(a) Municipal
Desenho: Evandro Chiamulera Data: Setembro/2021 Escala: Indicada (s) Área Total: 127,16 m²

PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PPCI 01/01